

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kl4466ni <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/06/2021 Moção de pesar nº 1032/2021 Protocolo nº 5947/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Ondanir Bortolini - Nininho, expressa seu mais profundo sentimento de pesar, aos familiares e amigos de Narcionisio da Silva, de 57 anos, de Nelson Siton Júnior Landin de 48 anos, de José Rodrigues de Souza de 41 anos e de Faustino Garcia Barbosa com 49 anos, ocorrido nesta terça-feira dia 08/06 no município de Rondonópolis MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Moção de Pesar pela morte de quatro vítimas do fatal acidente aéreo, na região da rodovia do Peixe (MT-471), em Rondonópolis.

No acidente estavam o piloto Narcionisio da Silva, o Nena de 57 anos, o proprietário da aeronave e comerciante Nelson Siton Júnior Landin de 48 anos, o auxiliar de serviços gerais em avião José Rodrigues de Souza de 41 anos e o Empresário Faustino Garcia Barbosa com 49 anos.

Faustino era morador de Itiquira e Nelson de Juscimeira. Já Nena e José eram de Rondonópolis. As Informações preliminares apontam que o grupo fazia um voo panorâmico pela cidade quando o avião bimotor (Cessna 310), caiu e pegou fogo.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram, seguir em frente, no caminho de Deus, com força e coragem, superando a saudade por força do amor. A toda família e amigos os nossos sinceros sentimentos de pesar. Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Nininho**  
Deputado Estadual